Lei nº 193 de 30 de outubro de 1967.

Dá nova denominação a rua desta Cidade.

A Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia, Decreta:

Artº 1º - Fica denominada rua Itambé, a atual rua / conhecida por Castro Alves nesta cidade, ou Av. Castro Alves.

Artº 2º - O emplacamento da citada artéria será no prazo máximo de 90 dias, a contar da publicação desta lei.

Artº 3º - As despesas decorrentes des lei, correrão por conta da verba orçamentária no corrente exercício, onde / couber.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições en contrário.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 1967.

Nehemias Nogueira Coutinho
-1º Secretário-

Walmir Santos Dias
-Presidente em Exercício-

Expidito Oliveira Rodriguez
-2º Secretário-